

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FIGHA

26.973

01

jal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

2-R-3 fls.10

IMÓVEL:- Lote nº1 do PA. 38.658, a rua da Passagem, onde existiram os prédios ns. 108 e 110/100-A, na Freguesia da Lagoa, medindo o terreno: 12,71m de frente pela rua da Passagem; 11,40m nos fundos; 62,34m à direita, 63,04m à esquerda; confrontando pelo lado direito com o nº114, lado esquerdo com o prédio 106 e nos fundos com os prédios 29 e 31 da rua Fernandes Guimarães. PROPRIETÁRIA:-HILANA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:-2-J-1 14521 fls.102 R-3 (nº108) e livro 2-K-4 matrícula 15.769 fls.79yR-4 (nº110 e 110-A).- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1982.-

R-1.M.26.973-COMPRA E VENDA:-Por escritura de 23ºOfício (Lº4485 fls.150)de 28/06/1983, a proprietária vendeu o imóvel a: 1)CARLOS DE CARVALHO MACEDO, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens com Rosalée Kós de Carvalho Macedo, comerciante, - CPF 009.584.507/06, 2)CARMINO MARIO D'AQUINO, brasileiro, desquitado, CPF 006.376.297/87, residente n/cidade, pelo valor de R\$30.000.000,00. Imposto nº24-21986 em 27/06/1983. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1983.-

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL *Arif Corrado da Mota - Autorizado*

AV-2-M-26.973:-CONSTRUÇÃO (PRENOTAÇÃO Nº 94389 DE 06-08-1987):- Certifico nos termos de requerimento de 03-08-1987 Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 261.435 datada de 17-06-1986 e Certidão Negativa de Débito-CND nº 679245 de 31-07-1987, hoje arquivados, que pelo processo nº 06/314.019/84, foi concedida licença para construção de edificação comercial com 2 pavimentos na frente (com profundidade de 5,00m) e 1 pavimento (com profundidade de 36,30m e altura 7,00m) na parte em galpão, situada à Rua da Passagem nº 108, o habite-se total foi concedido em 29-05-1986 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1987.-

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL *Caetano de C. Brito Silva*

R-3-M-26.973:-COMPRA E VENDA (PRENOTAÇÃO Nº 90713 DE 22-12-1986):- Por escritura de 14-11-1986 em notas do Cartório do 1º Ofício de Notas, de Brasília-DF (Livro 1387 fls.109), 1) Carlos de Carvalho Macedo, do comércio, e s/mulher Rosalee Kós de Carvalho Macedo, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, CPF nºs 009.584.507-06 e 192.949.487-49, respectiva-

REGISTRO GERAL

FIGURE 4

01

VERSO

mente, e 2) Carmino Mário D'Aquino, brasileiro, desquitado, do comércio, CPF nº 106.376.297-87; residentes nesta cidade, venderam o lote 1 do PA 38.658 desta matrícula a RENOVADORA DE PNEUS OK---LTDA, com sede em Brasília-DF CGC nº 01.535.160/0001-06, pelo---preço de CZ\$3.000.000,00. Venda feita sob condição de acordo com o artigo 1163 do Código Civil. No aludido terreno foi construído o prédio que tomou o nº 108 da Rua da Passagem. Imposto de transmissão pago através a guia nº 464- 201896-0 em 05-02-1987 no valor de CZ\$60.000,00. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1987---.---.---TEC. JUD. JURAMENTADO *Leonor de C. Pereira Silva*
O OFICIAL *Caetano Ricardo*

AV-4 M-26.973:-CONSIGNAÇÃO:-Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 04/11/1994 A
O OFICIAL *Camargo*

AV-5 M-26.973:-NOVA DENOMINAÇÃO:-(Protocolo nº 141228 datado de 24/10/1994): De acordo com requerimento de 27.09.1994 e alteração contratual e consolidação do contrato social de 14.08.1989, hoje arquivados, a adquirente do R-3 alterou a sua denominação social para "GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA". Rio de Janeiro 04 de novembro de 1994.-----
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-6 M-26.973:-TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE:-Pelo mesmo requerimen-
to referido na Av-5 e xerox da Ata da Assembléia Geral de Trans-
formação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada,
Grupo OK Construções e Incorporações Ltda - em Sociedade Anônima,
de 12.08.1991, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de Transfor-
mação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabi-
lidade Ltda de 07.07.1993, e Ata da Assembléia de Transformação -
da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada - Grupo OK
Construções e Incorporações Ltda - em Sociedade Anônima, datada
de 24.01.1994, hoje arquivados, fica averbada a transformação da
Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, Grupo OK Cons-
truções e Incorporações Ltda em Sociedade Anônima, ou seja: "GRU-
PO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A". Rio de Janeiro, 04 de No-
vembro de 1994. O OFICIAL

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO — COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS — 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

26.973

FOLHA

02

R-7 M-26.973 - HIPOTECA: (Protocolo nº 153.059, de 02/09/96) De acordo com a escritura de 13.03.96, do 5º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo (Livro nº 087, fls. 257), a proprietária **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.535.160/0001-06, deu o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com imóveis de outras zonas de registro, em primeira, única e especial hipoteca, a **BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede em Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o número 57.597.539/0001-15, para garantia e segurança não só dos créditos da Credora e seus acessórios existentes na data da assinatura da escritura ora registrada e decorrentes de fornecimentos, mas também de outros créditos que, em razão de novos fornecimentos vierem a se constituir e observado para os efeitos do Artigo 761 - Inciso 1 - Código Civil Brasileiro, o valor de R\$3.950.000,00, figurando como devedoras: 1) **COMERCIAL OK BENFICA PNEUS LTDA.**, com sede em Brasília/DF, CGC/MF nº 38.049.052/0001-25; 2) **PNEUS OK LTDA.**, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.629.791/0001-44; e, 3) **OK BENFICA CIA. NACIONAL DE PNEUS**, com sede à CRS-515, Bloco B, nº 59, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.293.449/0042-85. A garantia constituída vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do título e abrangerá não só os créditos da Credora, seus acessórios vencidos ou que se vencerem sem pagamentos, mas também aqueles que se constituírem durante o prazo estabelecido na citada escritura, mesmo que os respectivos vencimentos ocorram após o decurso do mesmo. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. - Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1996.-----

O OFICIAL

AV-8 M-26.973 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo n.º 162.330 de 01.12.97) De acordo com a escritura de 10.10.97, do 5.º Tabelionato de Notas de Santo André-SP, (L.º 096, fls.157) e Cláusula XII da mesma, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do R-7, em virtude de autorização dada pela Credora **BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1998.-----

O OFICIAL

R-9 M-26.973 - HIPOTECA: De acordo com a escritura da AV-8, a proprietária **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, qualificada no R-7, deu o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com imóveis de outras zonas de registro, em primeira, única e especial hipoteca, a **BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, qualificada no R-7, para garantia e segurança não só dos créditos da Credora e seus acessórios existentes na data da assinatura da escritura ora registrada e decorrentes de fornecimentos, mas também de outros créditos que, em razão de novos fornecimentos vierem a se

REGISTRO GERAL

MATRICULA

26.973

FICHA

02

VERSO

constituir e observado para os efeitos do Artigo 761 - Inciso I - Código Civil Brasileiro, o valor de R\$9.000.000,00, figurando como devedoras: 1) **COMERCIAL OK BENFICA PNEUS LTDA.**; 2) **PNEUS OK LTDA.**; e **OK BENFICA CIA. NACIONAL DE PNEUS**, todas qualificadas no R-7. A garantia constituída vigorará pelo prazo de 28 meses contados da data da assinatura da presente e abrangerá não só os créditos da Credora, seus acessórios vencidos ou que se vencerem sem pagamentos, mas também aqueles que se constituírem durante o prazo aqui estabelecido, mesmo que os respectivos vencimentos ocorram após o decurso do mesmo.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1998.-

O OFICIAL

R-10 M-26.973 - LOCAÇÃO: (Protocolo nº 186.348 de 17.11.2000) De acordo com o Instrumento Particular datado de 09.08.2000, hoje arquivado, o imóvel desta matrícula foi dado em locação a **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**, com sede em Campinas-SP, CNPJ número 45.987.005/0001-98, pelo prazo de 60 meses, entrando em vigor em 21.08.2000, e findando em 20.08.2005, mediante o aluguel mensal de R\$9.000,00, reajustado anualmente, pelo índice de Variação Acumulada do IGPM (FGV).- **Cláusula de Vigência:** No caso de venda ou qualquer outra forma de alienação do imóvel, o LOCADOR, obriga-se a inserir no instrumento de venda do imóvel, a obrigação do adquirente em respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2001.-

O OFICIAL

AV-11 M-26.973 - CONSTRICÇÃO: De acordo com o aviso nº 052/2001, do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Pedro Paulo Lazarano Neto, M.M. Juiz Federal da 12ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo-SP, publicada no Diário Oficial de 28/02/01, foi deferida a **constricção** do imóvel desta matrícula, nos termos da Ação Civil Pública nº 2000.61.00.012554-5, que o Ministério Público Federal move em face de **Grupo OK Construções e Incorporações S/A** e outros. Rio de Janeiro, 07 de Março de 2001.-

O OFICIAL

AV-12 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: De acordo com o Aviso 096/2001 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, publicado no D.O. de 5 do corrente, o imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de indisponibilidade, pelo prazo de 1(um);

Continua na Ficha 03

MATRÍCULA

26.973

FICHA

03

30

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

1(um) ano, conforme Decisão nº 026/2001-TCU-Plenário, comunicada pelo Ofício nº 187/GS/SECEX/SP, subscrito pelo Ilmo. Sr. Elói Carnovali Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo do Tribunal de Contas da União, proferida em sessão de 31.01.2001 (Processo nº TC 017.777/2000-0).- Rio de Janeiro, 06 de abril de 2001.-----

O OFICIAL

AV-13 M-26.973 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 204.269 de 24/02/2003). Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Dr. PAULO GOMES DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, contida no aviso nº 659/2002, de 30/12/2002, publicado no Diário Oficial em 29/01/2003, fica cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV-12. Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2003.-----

SELO: RCQ Nº 99929. O OFICIAL

R-14 M-26.973 - PENHORA: (Protocolo nº 227.447 de 16/01/2006). **TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 19/08/1999, da 6ª Vara da Fazenda Pública (atual 12ª VFP), Cartório da Dívida Ativa, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/01/2006. Aditamentos de 11/04/2001 e 17/11/2005, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$55.472,60 e mais custas, honorários e taxa judiciária, perfazendo um total de R\$63.530,36. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RHU:** GRUPO OK E INCORPORAÇÕES LTDA; **PROCESSO:** nº 97.001.300058-2 (Antigo A-37/97 - GD-6)-certidão de dívida nº 43/000286/1994, da 12ª Vara de Fazenda Pública. **DEPOSITÁRIO:** WANDERLIN TAVARES BIRIDIBA - 6º Depositário Judicial. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2006.-----

SELO: RHU Nº 30784. O OFICIAL

R-15 M-26.973 - PENHORA: (Protocolo nº 233.502 de 10/10/2006). **TÍTULO:** Certidão datada de 05/10/2006, da 6ª Vara Cível, Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinada pela Escrivã Leda da Silva Lare, Matrícula 01/6641, e Termo de Penhora de 28/09/2006 - em conformidade com o artigo 659, § 4º do CPC, redação - Continua no verso -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26973

FICHA

3

VERSO

conforme a Lei nº 10.444 de 07/05/2002 - hoje arquivados. **VALOR DA DíVIDA:** R\$454.998,25, incluindo outro imóvel. **AUTOR:** CRISTINA DE SOUZA FIGUEIRA. **RÉU:** GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. **PROCESSO Nº:** 2003.209.003624-7. **DEPOSITARIO:** O executado. Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2006.-.-.-.-.-.

SELO: RIU Nº 89109. O OFICIAL

Joaquim de Sá

AV-16 M-26.973 - RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO: (Protocolo nº 244.578 de 02/01/2008). De acordo com o Instrumento Particular datado de 09/03/2005, hoje arquivado, a locadora, GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, sediada na cidade de Brasília, DF, na Saus Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 617 (parte), Asa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.160/0001-06e a locatária, COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Anton Von Zuben, nº 2155, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.005/0001-98, prorrogaram o prazo do contrato de locação, objeto do R-10, por mais 05 (cinco) anos, a partir de seu vencimento original, estendendo a locação até o dia 20 de agosto de 2010. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original naquilo em que não colidam com o disposto no presente instrumento, inclusive pelo fiador, Sr. Walter Paschoal. Rio de Janeiro, 14 de março de 2008.-.-.-.-.-

SELO: RLI Nº 15761. O OFICIAL

R-17 M-26.973 - PENHORA: (Protocolo nº 265.532 de 18/03/2010). **TÍTULO:** Certidão datada de 08/03/2010, da 3ª Vara Cível desta Cidade, assinada pela Escrivã Nicoleta Conte, Matrícula 01/17483, e Termo de Penhora de 08/03/2010 - em conformidade com o artigo 659, § 4º do CPC, redação conforme a Lei nº 10.444 de 07/05/2002 - hoje arquivados. **JUÍZA:** Dra. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA. **VALOR DA DíVIDA:** R\$632.227,91. **AUTOR:** ANDRÉ ALBUQUERQUE DE BARROS LEAL, CPF nº 000.474.987-14. **RÉU:** GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LINO MARTINS PINTO e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO. **PROCESSO Nº:** 0005758-76.2001.8.19.0209 (2001.209.005527-4). **DEPOSITÁRIO:** GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A, CNPJ nº 01.535.160/0001-06. Rio de

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

26973

FICHA

4

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

Janeiro, 07 de abril de 2010.-----

SELO: RPJ N° 35598. O OFICIAL _____

R-18 M-26.973 - PENHORA: (Protocolo n° 271.338 de 09/11/2010). **TÍTULO:** Ofícios n°s. 1225/2010 de 04/11/2010 e 0435/2011 de 20/05/2011, ambos da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desta cidade, e Auto de Penhora e Avaliação de 21/06/2004, hoje arquivados. **JUIZA:** Dra. ALBA VALERIA GUEDES FERNANDES DA SILVA. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$89.425,78 = TR's = 8.141.553,18 Pro rata. **AUTOR:** SEVERINO QUIRINO ALVES; **RÉU:** COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA., CNPJ n° 38.049.052/0001-25; **PROCESSO:** n° 0182700-18.2000.5.01.0057 - RTOrd. **DEPOSITÁRIO:** o próprio executado. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.-----

SELO: RRD N° 071352. O OFICIAL _____

AV-19 M-26.973 - MANUTENÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 282.712 de 13/02/2012). De acordo com o Aviso n° 70/2012 da lavra do Exmo. Sr. Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Eletrônico de Justiça de 31/01/2012, tendo em vista os termos do Ofício n° 099/2011 GA12/L1.100/2011 de 26/10/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Elizabeth Leão, Juíza Federal da 12ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Processo n° 2000.102306 CJ), nos autos da Ação Civil Pública - Processo n° 2000.61.00.012554-5, determinou a manutenção da indisponibilidade dos bens de propriedade de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ n° 01.535.160/0001-06, comunicada pelo Aviso n° 52/2001 e averbada na AV-11, desta matrícula. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2012.-----

SELO: RSS/81414. O OFICIAL _____

R-20 M-26.973 - PENHORA: (Protocolo n° 317.662 de 05/05/2016). **TÍTULO:** Ofício n° 0169/2016, datado de 29/04/2016, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

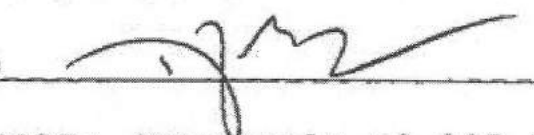
26973

FICHA

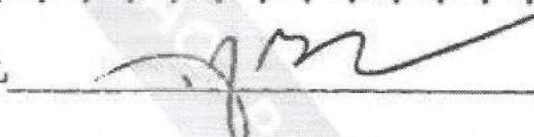
4

VERSO

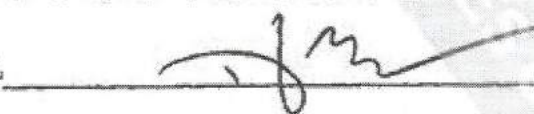
Penhora e Avaliação de 03/11/2015, hoje arquivados. **JUÍZA:** Dra. Monica de Almeida Rodrigues. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$10.048,68. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$11.000.000,00. **AUTOR:** FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, almoxarife, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.418.917-53; **RÉU(S):** GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.160/0003-60, denominado GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A conforme AV-6 desta matrícula; e **OUTROS. PROCESSO:** nº 0207900-23.1999.5.01.0005 - RTOrd. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.-----

SELO: EBJY 53622 YXA. O OFICIAL 

AV-21 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 325.552 de 26/07/2017). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201707.2518.00328634-IA-520 de 25/07/2017, consulta feita em 26/07/2017, fica averbada a indisponibilidade em nome de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06, Processo nº 00658002220065100014 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO - Fórum/Vara: DF - BRASILIA -> DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.-----

SELO: ECDF 47096 JOU. O OFICIAL 

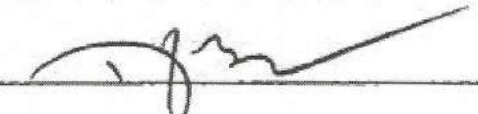
AV-22 M-26.973 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 326.967 de 27/09/2017). De acordo com o Ofício nº 699/2017/OF de 28/08/2017, hoje arquivado, o Dr. Luiz Felipe Negrão, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-17, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.-----

SELO: ECMY 72115 PFT. O OFICIAL 

AV-23 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 332.723 de 08/08/2018). De acordo com o Protocolo CNIB - Central

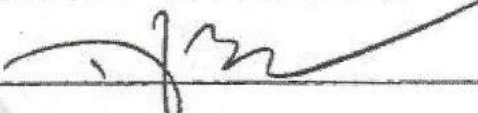
Continua na proxima ficha...

Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201808.0609.00566449-IA-180 de 06/08/2018, consulta feita em 06/08/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06, Processo nº 00000204620125100008 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: DF - BRASILIA - DF - JUIZO CONCILIATORIO. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2018.-----

SELO: ECPS 55027 CFG. O OFICIAL 

AV-24 M-26.973 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:

(Protocolo nº 334.002 de 01/10/2018). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.2814.00615759-TA-090, data do pedido 06/08/2018, consulta feita em 28/09/2018, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-23. Data do cancelamento: 28/09/2018. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.-----

SELO: ECPS 58908 GWK. O OFICIAL 

AV-25 M-26.973 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:

(Protocolo nº 336.875 de 19/03/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201903.1516.00743364-TA-650, data do pedido: 25/07/2017 consulta feita em 15/03/2019, fica cancelada a indisponibilidade da AV-21. Data do cancelamento: 15/03/2019. Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.-----

SELO: ECWG 65719 TQM. O OFICIAL 

AV-26 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.492 de 14/07/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.0813.01219535-IA-051 de 08/07/2020, consulta feita em 08/07/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06, Processo nº 00009668320155100017 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF -

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26973

FICHA

5

VERSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: DF - BRASÍLIA - DF- 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

SELO: EDJL 91405 ATO. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-27 M-26.973 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:

(Protocolo nº 345.359 de 02/09/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202009.0116.01300693-TA-750 consulta feita em 02/09/2020, fica cancelada a indisponibilidade acima averbada. Data do cancelamento: 01/09/2020. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

SELO: EDGZ 61430 OJV. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-28 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.544 de 14/09/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202009.1119.01314136-IA-380 de 11/09/2020, consulta feita em 14/09/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06, Processo nº 00008035920175100009 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: DF - BRASÍLIA - DF - 9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

SELO: EDMG 47705 VZD. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-29 M-26.973 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:

(Protocolo nº 347.224 de 04/12/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202012.0116.01415343-TA-260 consulta feita em 02/12/2020, fica cancelada a indisponibilidade acima averbada. Data do cancelamento: 01/12/2020. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

SELO: EDOV 37787 OGQ. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-30 M-26.973 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 348.616 de

Continua na próxima ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26973

FICHA

6

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

24/02/2021). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202102.1916.01497185-IA-250 de 19/02/2021, consulta feita em 22/02/2021, fica averbada a indisponibilidade em nome de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06, Processo nº 01283001219965020463 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.--

SELO: EDRT 44890 DWH. O OFICIAL

